



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) OBJETIVO

O presente instrumento visa caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termo referencial, estabelecendo os quantitativos e especificações necessárias para Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de lanches, salgados, bolos e congêneres, para consumo em encontros e eventos coordenados pelas Secretarias Municipais da Administração, Assistência Social, Educação e Saúde de Socorro do Piauí-PI.

2) BASE LEGAL DO ESTUDO

O presente estudo, tem por base legal os seguintes dispositivos:

Lei 14.133/2021 em seus pontos normativos:

Art. 6º (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 18º (...) Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

O Presente estudo terá como fonte de pesquisa, a cotação de preços advindas de pesquisas com fornecedores da área e do banco de preços do Tribunal de Contas do Estado, uma vez que a variação dos produtos e serviços possuem realidade de preços mais diversificadas em razão da região e zonas circunvizinhas de nosso Município.



3) DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte operacional, logístico e alimentar às atividades institucionais promovidas pelas Secretarias Municipais da Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Socorro do Piauí-PI, considerando a frequência e a relevância dos encontros, reuniões, capacitações, campanhas, eventos e ações desenvolvidas ao longo do exercício administrativo.

A Administração Pública Municipal executa permanentemente atividades voltadas ao planejamento, desenvolvimento e fortalecimento das políticas públicas, promovendo ações que demandam a participação de servidores, colaboradores, profissionais técnicos, estudantes, usuários dos serviços públicos, conselheiros, lideranças comunitárias e população em geral. Grande parte dessas atividades ocorre por meio de eventos institucionais, reuniões ampliadas, oficinas, palestras, treinamentos, campanhas educativas, conferências, audiências públicas, ações itinerantes, encontros temáticos e atividades coletivas que frequentemente possuem duração prolongada ou são realizadas em períodos contínuos.

Nesse contexto, o fornecimento de lanches, salgados, bolos e congêneres não representa mero item acessório, mas instrumento de apoio necessário ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais, especialmente em eventos realizados durante longos períodos ou que exijam permanência contínua dos participantes. A disponibilização desses itens proporciona melhores condições de acolhimento, organização e permanência dos participantes, contribuindo para maior engajamento, produtividade e efetividade das ações desenvolvidas.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a demanda decorre da realização de atividades vinculadas aos programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, incluindo reuniões com famílias acompanhadas, atividades do CRAS, encontros com grupos prioritários, campanhas educativas, oficinas socioeducativas, conferências municipais, palestras e demais ações comunitárias. Tais atividades frequentemente envolvem público diversificado, incluindo crianças, idosos, gestantes, famílias em situação de vulnerabilidade social e usuários dos programas assistenciais.

Quanto à Secretaria Municipal de Educação, a contratação atende à necessidade de apoio às formações pedagógicas, jornadas educacionais, reuniões administrativas, encontros com pais e responsáveis, eventos escolares, capacitações, seminários, planejamento escolar e demais ações voltadas ao fortalecimento da política educacional do município. Em eventos dessa natureza, o fornecimento adequado de alimentação contribui para a permanência e participação efetiva dos envolvidos.

Na área da Saúde, observa-se demanda recorrente em campanhas preventivas, mutirões, ações educativas, treinamentos, palestras, capacitações, reuniões técnicas, encontros de equipes multiprofissionais, atividades da atenção básica, programas de promoção à saúde e ações de vigilância sanitária e epidemiológica. Considerando a natureza contínua dessas atividades, muitas vezes desenvolvidas em jornadas extensas ou em locais distintos, torna-se necessária a oferta de suporte alimentar aos participantes.

Já a Secretaria Municipal de Administração realiza frequentemente reuniões institucionais, capacitações internas, encontros intersetoriais, audiências, eventos



administrativos e demais atividades inerentes à gestão pública municipal, que igualmente demandam apoio logístico para melhor execução dos trabalhos.

Além da necessidade operacional, a contratação centralizada revela-se medida mais vantajosa sob o ponto de vista administrativo e econômico, uma vez que possibilita melhor planejamento da demanda, padronização dos itens fornecidos, maior controle da execução contratual, otimização de custos e racionalização dos recursos públicos. Evita-se, assim, a realização de aquisições fragmentadas, contratações emergenciais ou despesas isoladas, situações que podem comprometer a eficiência administrativa e dificultar o gerenciamento adequado dos recursos públicos.

Ressalta-se ainda que a presente contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, permitindo que as Secretarias Municipais disponham de suporte adequado para o desenvolvimento regular de suas atividades institucionais.

Diante disso, evidencia-se que a contratação pretendida atende necessidade administrativa concreta, permanente e devidamente justificada, mostrando-se indispensável para assegurar melhores condições de execução das ações promovidas pelo Município, garantindo apoio às atividades públicas e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal.

4) PRINCIPAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS A SEREM BENEFICIADAS

Serão beneficiados pela aquisição dos produtos, todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Administração.

5) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos precisam obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Durabilidade, garantia e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante/distribuidor/comerciante;
- b) Terem garantias originais ou genuínas, com garantia completa de seus distribuidores ou fabricantes, os quais deverão seguir rigorosos padrões de qualidade;
- c) Certificação de qualidade, caso seja necessário, pela especificação do objeto ou pela sua forma de produção e distribuição, o qual poderá ser atestado por órgãos de controle de qualidade, como por exemplo o INMETRO e demais órgãos afins;
- d) Garantia mínima de acordo com a legislação vigente e demais especificações garantidas pelo fabricante original; onde tais exigências garantirão a garantia mínima e a devida proteção que a administração pública necessita contra defeitos/ou imperfeições do objeto, tanto na sua fabricação como distribuição;
- e) Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que os produtos adquiridos sejam adequados para a melhor eficácia do objeto;
- f) Prazo de entrega com prazo mínimo aceitável, nos termos e condições a serem devidamente inseridos no Edital, podendo ser estabelecido parâmetros mais específicos para cada demanda;



- g) Natureza da contratação: trata-se de contratação para fornecimento de bens comuns, isto é, bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- h) Tempo de duração do contrato: 1 (um) ano; podendo ter a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021, uma vez detectada a características primordial de sua natureza contínua;
- i) Tendo em vista a razão e natureza do objeto, será necessário exigir cálculo de despesas diretas e indiretas, especificamente para ter a noção exata dos custos operacionais e verificar se os preços ofertados condizem com a realidade do mercado, evitando o superfaturamento do preço.

6) LEVANTAMENTO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Para atender as necessidades da Administração, após levantamento e pesquisa interna de suas necessidades, foi possível realizar a composição da demanda abaixo:

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1.	Cento de salgado, sabores variados.	UND	120
2.	Salgado grande, sabores variados.	UND	120
3.	Torta de frango grande.	UND	48
4.	Bolo doce, tamanho P.	UND	42
5.	Bolo doce tamanho M.	UND	42
6.	Bolo de goma, tamanho M	UND	36
7.	Mini cachorro-quente	UND	480
8.	Creme de galinha, porção no caldeirão de 4 litros	UND	60
9.	Refrigerante 2L, sabores variados.	UND	96
10.	Refrigerante lata, sabores variados	UND	120
11.	Sucos 1L, sabores variados		96

7) DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E MÉDIA DE PREÇOS

Considerando a necessidade acima, uma vez realizada a média de preços da cotação anexa a este estudo, chegou-se a memória de cálculo do objeto, com base nos valores unitários e média de preços na forma abaixo:

LOTE I: SEC DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM
1.	Cento de salgado, sabores variados.	UND	120	R\$ 76,63	R\$ 9.195,60
2.	Salgado grande, sabores variados.	UND	120	R\$ 7,75	R\$ 930,00
3.	Torta de frango grande.	UND	48	R\$ 108,20	R\$ 5.193,60
4.	Bolo doce, tamanho P.	UND	42	R\$ 25,14	R\$ 1.055,88
5.	Bolo doce tamanho M.	UND	42	R\$ 25,14	R\$ 1.055,88
6.	Bolo de goma, tamanho M	UND	36	R\$ 47,22	R\$ 1.699,92
7.	Mini cachorro-quente	UND	480	R\$ 4,11	R\$ 1.972,80
8.	Creme de galinha, porção no caldeirão de 4 litros	UND	60	R\$ 164,67	R\$ 9.880,20
9.	Refrigerante 2L, sabores variados.	UND	96	R\$ 14,70	R\$ 1.411,20
10.	Refrigerante lata, sabores variados	UND	120	R\$ 5,76	R\$ 691,20
11.	Sucos 1L, sabores variados		96	R\$ 17,99	R\$ 1.727,04
VALOR TOTAL: R\$ 34.813,32					



LOTE II: SEC DE SAÚDE

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM
1.	Cento de salgado, sabores variados.	UND	120	R\$ 76,63	R\$ 9.195,60
2.	Salgado grande, sabores variados.	UND	120	R\$ 7,75	R\$ 930,00
3.	Torta de frango grande.	UND	48	R\$ 108,20	R\$ 5.193,60
4.	Bolo doce, tamanho P.	UND	42	R\$ 25,14	R\$ 1.055,88
5.	Bolo doce tamanho M.	UND	42	R\$ 25,14	R\$ 1.055,88
6.	Bolo de goma, tamanho M	UND	36	R\$ 47,22	R\$ 1.699,92
7.	Mini cachorro-quente	UND	480	R\$ 4,11	R\$ 1.972,80
8.	Creme de galinha, porção no caldeirão de 4 litros	UND	60	R\$ 164,67	R\$ 9.880,20
9.	Refrigerante 2L, sabores variados.	UND	96	R\$ 14,70	R\$ 1.411,20
10.	Refrigerante lata, sabores variados	UND	120	R\$ 5,76	R\$ 691,20
11.	Sucos 1L, sabores variados		96	R\$ 17,99	R\$ 1.727,04
VALOR TOTAL: R\$ 34.813,32					

LOTE III: SEC DE EDUCAÇÃO

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM
1.	Cento de salgado, sabores variados.	UND	120	R\$ 76,63	R\$ 9.195,60
2.	Salgado grande, sabores variados.	UND	120	R\$ 7,75	R\$ 930,00
3.	Torta de frango grande.	UND	48	R\$ 108,20	R\$ 5.193,60
4.	Bolo doce, tamanho P.	UND	42	R\$ 25,14	R\$ 1.055,88
5.	Bolo doce tamanho M.	UND	42	R\$ 25,14	R\$ 1.055,88
6.	Bolo de goma, tamanho M	UND	36	R\$ 47,22	R\$ 1.699,92
7.	Mini cachorro-quente	UND	480	R\$ 4,11	R\$ 1.972,80
8.	Creme de galinha, porção no caldeirão de 4 litros	UND	60	R\$ 164,67	R\$ 9.880,20
9.	Refrigerante 2L, sabores variados.	UND	96	R\$ 14,70	R\$ 1.411,20
10.	Refrigerante lata, sabores variados	UND	120	R\$ 5,76	R\$ 691,20
11.	Sucos 1L, sabores variados		96	R\$ 17,99	R\$ 1.727,04
VALOR TOTAL: R\$ 34.813,32					

LOTE IV: SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM
1.	Cento de salgado, sabores variados.	UND	120	R\$ 76,63	R\$ 9.195,60
2.	Salgado grande, sabores variados.	UND	120	R\$ 7,75	R\$ 930,00
3.	Torta de frango grande.	UND	48	R\$ 108,20	R\$ 5.193,60
4.	Bolo doce, tamanho P.	UND	42	R\$ 25,14	R\$ 1.055,88
5.	Bolo doce tamanho M.	UND	42	R\$ 25,14	R\$ 1.055,88
6.	Bolo de goma, tamanho M	UND	36	R\$ 47,22	R\$ 1.699,92
7.	Mini cachorro-quente	UND	480	R\$ 4,11	R\$ 1.972,80
8.	Creme de galinha, porção no caldeirão de 4 litros	UND	60	R\$ 164,67	R\$ 9.880,20
9.	Refrigerante 2L, sabores variados.	UND	96	R\$ 14,70	R\$ 1.411,20
10.	Refrigerante lata, sabores variados	UND	120	R\$ 5,76	R\$ 691,20
11.	Sucos 1L, sabores variados		96	R\$ 17,99	R\$ 1.727,04
VALOR TOTAL: R\$ 34.813,32					



8) DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

Com base no levantamento de demanda realizada por esta Administração, considerando os preços e demais especificidades, sugerimos como aplicação legal de contratação, a modalidade de contratação: Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

9) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Segue o modelo de contratação a seguir:

- a) Contratante adquire os produtos com base na procedência, marca e prazo de garantia, amplamente firmados pelos contratados em sessão;
- b) O fornecimento será fiscalizado de modo que se tenha garantido a total qualificação e procedência dos produtos aqui exigidos;
- c) Será estabelecido um prazo de entrega com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, a depender das condições de exigências trazidas pela respectiva Ordem de Fornecimento;
- d) Será primordial para a execução do contrato, a total obediência as condições estabelecidas no futuro instrumento de convocação.

10) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO E SUA FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que este objeto possui especificações condizentes com sua natureza, além de suas especificações atuais de mercado, informamos que sua adjudicação será:

A modalidade de decisão deste processo licitatório deverá ser por lote, nos termos da Lei 14.133/2021, entendendo-se o "lote" como um conjunto de dois ou mais itens, permitindo, dessa forma, a escolha da melhor proposta para cada componente do objeto licitado, de forma a promover maior flexibilidade e alcance na contratação.

Nesse aspecto, a "Adjudicação por lote", permite que a gestão de execução do contrato seja mais eficaz, uma vez que, em nosso quadro funcional, não se dispõe atualmente, de efetivo suficiente para administrar a execução de vários contratos, o que se faz necessário, a realização da logística contratual, em objetos aglomerados.

Nestas condições, verifico que o objeto em apreço se enquadra nesta forma de adjudicação pretendida.

11) DA NÃO EXCLUSIVIDADE DOS LOTES PARA EMPRESAS "ME" e "EPP"

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.



Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006).

Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais prestadores de serviços interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que a pesquisa realizada por nossa Administração, com base nos dados levantados, nos deu uma margem similar de como o mercado pratica os preços, mas não se configurou como uma análise real da quantidade de empresas com porte "ME" e "EPP".

Nestas condições, uma vez verificada que a prática deste tipo de objeto, em nosso ciclo de pesquisa não demonstrou necessidade de impor a inserção de lotes ou itens exclusivos, se faz mais suficiente, por hora, estabelecer uma concorrência mais ampla, para a obtenção de preços mais vantajosos.

12) DO VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Para a realização deste estudo, levamos em consideração o preço pesquisado, e a forma de execução do objeto, caracterizando a especificação da demanda aqui apresentada, a futura contratação remeterá a uma importância Total de **R\$139.253,28 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**.

13) DO MAPA DE RISCO

Levando em consideração as características do objeto, apresentamos nossa análise de risco em face das condições de fornecimento dos produtos pretendidos:

DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE			IMPACTOS			DANOS	SOLUÇÃO
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO		
Planejamento deficiente	X				X		Abastecimento comprometido do objeto	Estimativa com base em análise de consumo no ano anterior
Elaboração inadequado do TR	X				X		Quantitativos desalinhados (fora da realidade)	Revisão da demanda com base nas contratações anteriores. Análise de preços em Banco de Preços confiáveis
Indisponibilidade financeira		X				X	A não contratação do objeto.	Realizar planejamento financeiro prévio.



14) DO PLANO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui previsão no respectivo plano de contratação atualmente vigente.

15) DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A presente contratação, em razão de sua natureza essencial de fornecimento/serviço contínuo, poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

16) DA FONTE DE CUSTEIO

Para custear o futuro empreendimento apresentamos nossa seguinte fonte de custeio:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	500	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	720	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	751	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	755	04.122.0006.2009.0000
SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	500	10.301.0030.2066.0000
SAÚDE	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF	3.3.90.39	600	10.301.0030.2060.0000
SAÚDE	MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	3.3.90.39	605	10.301.0030.2100.0000
SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	621	10.301.0030.2066.0000
FUNDEB	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – FUNDEB 30%	3.3.90.39	540	12.361.0071.2041.0000
FUNDEB	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – FUNDEB 30%	3.3.90.39	543	12.361.0071.2041.0000
EDUCAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39	500	12.361.0007.2036.0000
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO FUNDEF - ADMINISTRATIVO	3.3.90.39	544	12.361.0071.2039.0000
EDUCAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39	569	12.365.0071.2036.0000
ASSISTÊNCIA	MAN. E ENCARGOS DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	500	08.244.0033.2075.0000
ASSISTÊNCIA	MAN. E ENCARGOS DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	660	08.244.0033.2075.0000



17) RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de uma empresa do ramo pertinente para o fornecimento de lanches, salgados, bolos e congêneres, destinados aos encontros e eventos coordenados pelas Secretarias Municipais da Administração, Assistência Social, Educação e Saúde de Socorro do Piauí-PI, tem como principal objetivo garantir a qualidade e a adequada alimentação dos participantes dessas atividades, promovendo assim um ambiente propício para a realização das mesmas.

Dentre os resultados diretos esperados com essa contratação, destacam-se a melhoria na infraestrutura dos eventos, garantindo o bem-estar dos participantes e contribuindo para o sucesso e eficácia das atividades programadas. Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço proporcionará agilidade operacional, redução de custos e aumento da eficiência na gestão desses encontros e eventos, uma vez que a responsabilidade pela preparação e fornecimento dos alimentos estará a cargo de uma empresa capacitada e experiente.

No que tange aos resultados indiretos, a contratação contribuirá para a valorização dos recursos humanos das Secretarias Municipais envolvidas, uma vez que não será necessário mobilizar servidores para a preparação e distribuição dos alimentos, podendo estes se dedicarem a outras atividades mais estratégicas e relevantes para a gestão pública. Ademais, a contratação dessa empresa do ramo pertinente possibilitará um melhor aproveitamento orçamentário, garantindo que os recursos públicos sejam direcionados de forma eficiente e transparente.

Toda a contratação está alinhada com os princípios da administração pública, tais como eficácia, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Ao terceirizar o fornecimento de lanches, salgados, bolos e congêneres para os eventos coordenados pelas Secretarias Municipais, o município de Socorro do Piauí-PI está buscando promover uma gestão mais sustentável, eficiente e responsável, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços ofertados à população, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

18) DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes desta contratação, assim como o levantamento realizado estão devidamente alinhadas com o planejamento prévio estabelecido.

19) DA POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação não necessita ser formalizada por meio de registro de preços.



20) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento de lanches, salgados, bolos e congêneres para consumo em encontros e eventos coordenados pelas Secretarias Municipais da Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Socorro do Piauí-PI poderá ocasionar impactos ambientais pontuais relacionados às etapas de preparação, acondicionamento, transporte, distribuição e consumo dos produtos alimentícios.

Entre os principais impactos ambientais identificados, destaca-se a **geração de resíduos sólidos**, especialmente oriundos de embalagens para acondicionamento dos alimentos, copos descartáveis, pratos, talheres, sacolas, guardanapos e demais materiais utilizados durante os eventos. Em razão da quantidade de participantes e da realização contínua de atividades institucionais, poderá ocorrer aumento temporário do volume de resíduos gerados.

Observa-se também a possibilidade de **geração de resíduos orgânicos**, decorrentes de sobras alimentares, restos de produtos não consumidos e materiais perecíveis descartados após os eventos, podendo ocasionar desperdício de alimentos caso não haja planejamento adequado das quantidades a serem fornecidas. Outro impacto potencial refere-se ao **consumo indireto de recursos naturais**, como água, energia elétrica e insumos empregados no preparo, armazenamento, conservação e produção dos alimentos, além da utilização de matérias-primas necessárias à execução do objeto.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se priorizar, sempre que possível, o uso de **embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis**, reduzir a utilização excessiva de materiais descartáveis, promover planejamento prévio das quantidades demandadas para evitar desperdícios e adotar destinação ambientalmente adequada dos resíduos produzidos.

Sugere-se ainda estimular práticas de consumo consciente, separação de resíduos recicláveis e orgânicos e adoção de medidas sustentáveis compatíveis com os princípios da eficiência, responsabilidade socioambiental e gestão pública sustentável. Assim, os impactos ambientais identificados apresentam natureza **temporária, reduzida e plenamente mitigável**, não comprometendo a execução do objeto quando observadas medidas adequadas de controle ambiental e boas práticas de sustentabilidade.

21) PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.



22) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria, juntamente com os seus profissionais técnicos, após avaliar a demanda anual de nossa pasta, declara viável esta futura contratação.

23) JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais e serviços envolvidos.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, e que os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de explicar com clareza que os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Socorro do Piauí - PI, ____ de _____ de 2026.

Daniel Amâncio Pinho de Sousa

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa